

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE ASSIS****Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração****Extrato do Termo de Fomento nº 11/2021****UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.508.198/0001-07;**OBJETO:** Oferecer acolhimento, tratamento e reinserção social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, "devolver a originalidade", da essência, da dignidade da pessoa humana;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

02 PODER EXECUTIVO

02 02 GABINETE DO PREFEITO

02 02 01 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1698 0000 ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

037 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.000,00

038 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.000,00

039 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00

040 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 35.000,00

041 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 8.000,00

**VALOR:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2021;**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020, na Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 13/2021/DA.

Assis (SP), em 03 de maio de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal